



Departamento Regional do Piauí

RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

ONDE SE LÊ:

“ANEXO II

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa

Análise Curricular

1 – A Análise Curricular é a Análise dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido e será de caráter eliminatório e terá pontuação máxima de 50 pontos e mínima de 30 pontos (Anexo III).

2 – Os títulos devem ser entregues em envelopes lacrados e com a “capa do envelope para entrega da documentação” preenchido em duas vias. Essa capa será disponibilizada no site na sexta-feira, dia 17 de maio de 2013.

3. Os títulos podem ser entregues nos seguintes locais:

Instituto Federal do Piauí – Praça da Liberdade, 1597-Centro-Prédio “A” – Comissão de Seleção de Pessoal-CSEP, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h.

Instituto Federal do Piauí-Campus Parnaíba- Estrada Parnaíba/Chaval (CE), km 03 Parnaíba (PI), nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h

3 - Os currículos aprovados na triagem serão divulgados através do site do IFPI, endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/seletivosenai, no dia 30 de maio de 2013, ocasião em que será informado o local, data e hora da próxima etapa.

2ª Etapa

Prova Objetiva/subjetiva

1. A prova objetiva/subjetiva será realizada no dia 09 de junho de 2013, com início às 08h, conforme Anexos IV (Conteúdo Programático) e V (Cronograma de Seleção), com duração de 4 horas, em Teresina e Parnaíba.

2. A prova escrita terá questões objetivas e uma subjetiva, sendo :

10 questões de Língua Portuguesa (máximo 20 pontos).

10 questões de Informática (máximo 20 pontos).

10 questões de Matemática (máximo 20 pontos).

19 questões de Conhecimentos Específicos (máximo 38 pontos).

01 questão subjetiva de Conhecimento Específico (máximo 02 pontos)

3. A prova objetiva/subjetiva será de caráter eliminatório e classificatório. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% do valor da prova.

4. Habilitar-se-ão os candidatos que obtiverem o maior número de pontos e nota igual ou superior a 60% do valor da prova.

5. Todos os candidatos que estiverem empatados no último número de pontos passarão à etapa seguinte, ainda que ultrapassado o limite previsto no item.

3ª Etapa



Departamento Regional do Piauí

Prova Didática/Prática (apenas para o cargo de instrutor)

Prova Prática (para os cargos Químico e Engenheiro)

1. Serão convocados para a 3ª etapa os (as) candidatos(as) que forem considerados (as) aprovados(as) na prova objetiva/subjetiva. Os candidatos serão convocados para realização da prova Didática/Prática, por meio de aviso no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/seletivosenai>, conforme Anexo IV (Conteúdo Programático) e V (Cronograma de Seleção).
2. A Prova Didática/Prática é de caráter eliminatório e classificatório. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% do total da prova.
3. A prova Didática ou prova Prática consiste na exposição do candidato às atividades práticas inerentes ao cargo que está concorrendo. Será uma aula expositiva ou uma atividade prática, conforme o caso, de aproximadamente 50 minutos, deverá ter como conteúdo o tema que consta no anexo IV, apresentada à banca examinadora para o cargo de instrutor. Os(as) candidatos(as) a instrutor deverão comparecer à prova didática munidos de apresentação em power point e de plano de aula. E serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: Plano de aula, apresentação, voz, ritmo da aula, comportamento, relação com a audiência, discurso, domínio do conteúdo, relação entre teoria e prática e utilização de recursos didáticos.
4. Os(as) candidatos(as) que concorrerão para o Cargo de Técnico/Químico e Engenheiro que foram aprovados nas etapas anteriores também participarão de uma prova prática de aproximadamente 50 minutos, que consiste na demonstração da prática inerente ao cargo.
5. O(a) candidato(a) deverá trazer os recursos necessários para a realização da prova didática/prática.
6. Habilitar-se-ão os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, até totalizar 10 (dez) candidatos, observando o item 3, para instrutor e item 4, para o cargo de Engenheiro e Técnico/Químico.
7. A prova prática de Educação-modelagem computadorizada e sistemas audaces e digiflash acontecerá em Teresina.”

LEIA-SE:

“ANEXO II

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa

Análise Curricular

- 1 – A Análise Curricular é a Análise dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido e será de caráter eliminatório e terá pontuação máxima de 50 pontos e mínima de 15 pontos (Anexo III).
- 2 – Os títulos devem ser entregues em envelopes lacrados e com a “capa do envelope para entrega da documentação” preenchido em duas vias. Essa capa será disponibilizada no site na sexta-feira, dia 17 de maio de 2013.
3. Os títulos podem ser entregues nos seguintes locais:
Instituto Federal do Piauí – Praça da Liberdade, 1597-Centro-Prédio “A” – Comissão de Seleção de Pessoal-CSEP, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h.



Departamento Regional do Piauí

Instituto Federal do Piauí-Campus Parnaíba- Estrada Parnaíba/Chaval (CE), km 03
Parnaíba (PI), nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h

3 - Os currículos aprovados na triagem serão divulgados através do site do IFPI, endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/seletivosenai, no dia 12 de junho de 2013, ocasião em que será informado o local, data e hora da próxima etapa.

2ª Etapa

Prova Objetiva/subjetiva

1. A prova objetiva/subjetiva será realizada no dia 16 de junho de 2013, com início às 08h, conforme Anexos IV(Conteúdo Programático) e V(Cronograma de Seleção), com duração de 4 horas, em Teresina e Parnaíba.
2. A prova escrita terá questões objetivas e uma subjetiva, sendo :
10 questões de Língua Portuguesa (máximo 20 pontos).
10 questões de Informática (máximo 20 pontos).
10 questões de Matemática (máximo 20 pontos).
19 questões de Conhecimentos Específicos (máximo 38 pontos).
01 questão subjetiva de Conhecimento Específico (máximo 02 pontos)
3. A prova objetiva/subjetiva será de caráter eliminatório e classificatório. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% do valor da prova.
4. Habilitar-se-ão os candidatos que obtiverem o maior número de pontos e nota igual ou superior a 60% do valor da prova.
5. Todos os candidatos que estiverem empatados no último número de pontos passarão à etapa seguinte, ainda que ultrapassado o limite previsto no item.

3ª Etapa

Prova Didática/Prática (apenas para o cargo de instrutor)

Prova Prática (para os cargos Químico e Engenheiro)

1. Serão convocados para a 3ª etapa os (as)candidatos(as) que forem considerados (as)aprovados(as) na prova objetiva/subjetiva. Os candidatos serão convocados para realização da prova Didática/Prática, por meio de aviso no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/seletivosenai>, conforme Anexo IV(Conteúdo Programático) e V (Cronograma de Seleção).
2. A Prova Didática/Prática é de caráter eliminatório e classificatório. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% do total da prova.
3. A prova Didática ou prova Prática consiste na exposição do candidato às atividades práticas inerentes ao cargo que está concorrendo. Será uma aula expositiva ou uma atividade prática, conforme o caso, de aproximadamente 50 minutos, deverá ter como conteúdo o tema que consta no anexo IV, apresentada à banca examinadora para o cargo de instrutor. Os(as) candidatos(as) a instrutor deverão comparecer à prova didática munidos de apresentação em power point e de plano de aula. E serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: Plano de aula, apresentação, voz, ritmo da aula, comportamento, relação com a audiência, discurso, domínio do conteúdo, relação entre teoria e prática e utilização de recursos didáticos.
4. Os(as) candidatos(as) que concorrerão para o Cargo de Técnico/Químico e Engenheiro que foram aprovados nas etapas anteriores também participarão de uma prova prática de aproximadamente 50 minutos, que consiste na demonstração da prática inerente ao cargo.



Departamento Regional do Piauí

5. O(a) candidato(a) deverá trazer os recursos necessários para a realização da prova didática/prática.
6. Habilitar-se-ão os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, até totalizar 10 (dez) candidatos, observando o item 3, para instrutor e item 4, para o cargo de Engenheiro e Técnico/Químico.
7. A prova prática de Educação-modelagem computadorizada e sistemas audaces e digiflash acontecerá em Teresina.”

Teresina, 28 de maio de 2013

A Comissão